



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 848 DE 5 DE Dezembro DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:


Art. 1º - É acrescido na carreira de "Tesoureiro", do Quadro II, do Q.P., 1 (um) cargo, Classe "T4" e nele ^{(vetadas as} reclassificado o "Tesoureiro", Classe "T3", - ADOLPHO DAVID re-expressões: "reclassificar no Padrão "S", os Assessores Administrativos e Fiscais Avaliadores".

Art. 2º - A despesa correrá a conta da verba própria, consignada no orçamento vigente, a qual será oportunamente suplementada, caso necessário.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5

de Dezembro de 1963.


JOAQUIM TENÓRIO
- Prefeito -